



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 381/2021 - Dani Portela - Dispõe sobre a proibição de homenagens a violadores de direitos humanos no Município do Recife.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/07/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Prefeitura do Recife
Status	Aguardando publicação
Prazo	25/07/2022

TEXTO DA AÇÃO

ENCAMINHADA REDAÇÃO FINAL PELO OFÍCIO Nº 409/2022-CMR, RECEBIDO EM 04/07/2022 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRAZO PARA SANCIONAR E PUBLICAR A LEI EM ATÉ 25/07/2022.

Protocolado na Prefeitura Municipal sob nº em

Recife, 04 de julho de 2022.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati